

DECLARAÇÃO

Declaramos para atendimento junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Resolução TC nº 25/2017, item 25, foi emitido ato para a proibição de venda de produtos nas escolas municipais, mesmo que seja para arrecadar recursos para as festividades escolares.

Tamandaré, 19 de Março de 2018.



ELIZABETE URBANO DE FREITAS

CONTROLADORIA MUNICIPAL.